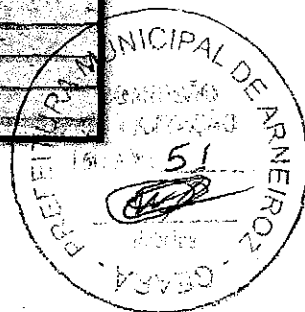




À
Comissão de Contratação
Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE
Ref.: Dispensa de Licitação nº 2024.02.21.01

Apresentamos a Vossas Senhorias, nossa proposta de preços, referente à Dispensa de Licitação em referência, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E ORIENTAÇÃO TÉCNICA EM ASSUNTOS RELACIONADOS A SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO DE TERRENOS E RECEBIMENTO DE PROJETOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS E ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS JUNTO A SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ..CE**, pelo valor global de R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais)

Declaramos, neste ato, nossa inteira submissão aos ditames da Lei nº 14.133/2021, bem como às cláusulas e condições estabelecidas nesta Dispensa.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	UNIT	TOTAL
1	Contratacao prestação de serviços Pessoa juridica especializados em Assessoria e orientação técnica em assuntos relacionados a servicos de regularização de terrenos e recebimento oe projetos municipais, estaduais e federais e acompanhamento de programas Junto a Sec. de Agricultura, pesca e Recursos hídricos do municipio oe Arneiroz -Ce	MÊS	11	1.500,00	16.500,00

DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS

16.500,00

DECLARAMOS, que no valor proposto estão inclusos os impostos, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas pertinentes a execução das Entregas; que assumimos inteira responsabilidade pela entrega dos produtos objeto desta dispensa; que os mesmos serão executados conforme exigências dessa condição e contratual e que serão iniciados dentro do prazo ali estipulado;

DECLARAMOS, que nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento ou venham incidir sobre o objeto dessa Dispensa de licitação, inclusive a margem de lucro.

Proponente:Terra Forte Comercio e Serviços

CNPJ nº 32.863.970/0001-07

Nome de Represnetante Legal: Aluisio morais dos santos

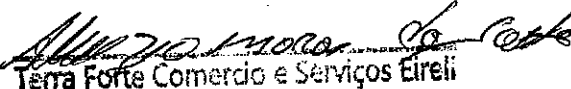
CPF nº 926.782.203-97

Dados bancários: agencia 0454-5 conta 45436-2 Bradesco

Validade da Proposta:60 sessenta dias

Valor global da proposta: R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais)

Crato/Ce, 27 de fevereiro de 2024


Terra Forte Comercio e Serviços Eireli
CNPJ: 32.863.970/0001-07
Aluisio Moraes dos Santos
CPF: 926.782.203-97

**ENDEREÇO: AVENIDA PADRE CICERO – Nº: 9720 BAIRRO: MURITI
CIDADE: CRATO CEP: 63.132.022**



ARNEIROZ



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS (FINAL)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.02.21.01

OBJETO: CONTRATAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E ORIENTAÇÃO TÉCNICA EM ASSUNTOS RELACIONADOS A SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO DE TERRENOS E RECEBIMENTO DE PROJETOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS E ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS JUNTO A SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE

Nº	EMPRESAS	VALOR GLOBAL R\$
1	TERRA FORTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	R\$ 16.500,00

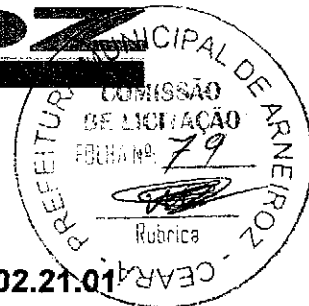
Após cumprido todo o prazo de recebimento de possíveis propostas adicionais de acordo com o **parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21**, chegou ao resultado acima mencionado com a menor preço proposto pela empresa(s) **TERRA FORTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, pelo valor global de **R\$ 16.500,00** (dezesesseis mil e quinhentos reais), classificada em primeiro lugar, de acordo com os critérios fixados na Dispensa de Licitação acima referida.

Arneiroz/CE, 27 de fevereiro de 2024

FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA
Agente de Contratação



ARNEIROZ



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.02.21.01

A Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE, através do Agente de Contratação, neste ato representado pelo(a), o(a) Sr(a). FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA, vem abrir o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a **CONTRATAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E ORIENTAÇÃO TÉCNICA EM ASSUNTOS RELACIONADOS A SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO DE TERRENOS E RECEBIMENTO DE PROJETOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS E ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS JUNTO A SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, alterada pelo Decreto nº 11.871/2023, em harmonia com as instruções previstas no art. 72 deste mesmo diploma legal.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (grifo nosso).

Decreto 11.871/2023:

Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo.

Inciso II do caput do art. 75: R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA E NÃO OCORRÊNCIA DE FRAGMENTAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

CONTRATAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E ORIENTAÇÃO TÉCNICA EM ASSUNTOS RELACIONADOS A SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO DE TERRENOS E RECEBIMENTO DE PROJETOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS E ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS JUNTO A SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE, Tem por finalidade promover a assistência técnica e planejamento dos setores produtivos rurais, coordenação e comparatismo, para o bom funcionamento e objetivando o recebimento de projetos e o acompanhamento dos mesmos, a regularização de Terrenos, e serviços de orientação. Assim faz-se necessária a contratação de serviços de assessoria técnica para apoiar à Secretaria de Agricultura, Pesca e Recursos Hídricos nas diversas atividades desenvolvidas no município, de modo a planejar, coordenar, controlar e executar, de forma centralizada a prestação de serviços oferecida.

Em razão montante exíguo da aquisição dos produtos é de **R\$ 16.500,00** (dezesseis mil e quinhentos reais), abaixo de **R\$ 59.906,02** (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois



centavos), limite estabelecido no artigo 75, inc. II, da Lei Federal 14.133/2021 e atualizada via decreto nº 11.871/2023, justifica-se a contratação direta através de dispensa de licitação, uma vez que não há obrigatoriedade de realização de certame licitatório.

DAS COTAÇÕES DE PREÇOS

No processo em epígrafe, verificou-se a necessidade de realizar cotações preços devido à natureza do objeto. Buscando averiguar os valores praticados no mercado, entre empresas do mesmo ramo de atividade, foi realizado cotações de preço em sistema de cotações de preços com empresas do ramo comercial, com os itens e unidades de medidas devidamente especificados, atendendo ao preceito do artigo 23 da Lei Federal 14.133/2021 e utilizando-se como base legal a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 07 de Julho de 2021.

Assim, diante das cotações de preços, adjuntas ao referido processo, restou comprovado que o valor total médio, dos produtos especificados no termo de referência, praticado no mercado é de **R\$ 17.600,00** (dezesete mil e seiscentos reais).

Foi apresentada estimativa de despesa, obtida cotações comercial e comparativo com os valores de empresas que estão ofertando o mesmo tema do curso, objeto dessa contratação, com os itens e unidades de medidas devidamente especificados, atendendo ao preceito do artigo 23 da Lei Federal 14.133/2021.

DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em relação ao documento de formalização de demanda e a autorização da autoridade competente para abertura de processo de contratação, verifica-se as devidas formalizações encartadas nos autos do processo em epígrafe.

DA COMPATIBILIDADE DE PREVISÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Foi demonstrado, através de consulta ao setor contábil, a previsão de recursos orçamentários para custear as despesas com o objeto desta dispensa de licitação, conforme Dotação Orçamentária e Elemento de Despesa(s) abaixo:

Dotação(oes) Orçamentaria(s): 04.122.0037.2.005.0000

Elemento(s) de Despesa(s): 3.3.90.39.00

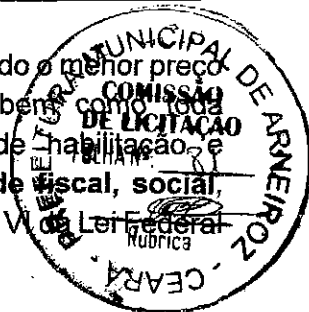
DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a potenciais fornecedores dentro do ramo de atividades dos produtos pretendidos, e, conforme previsto no art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, alterada pelo decreto 11.871/2023, publicamos o aviso com este objeto no **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará (DOM)**, na data de **15 de Fevereiro de 2024** e posteriormente no dia **16 de Fevereiro de 2024** foi publicado no **Site Oficial da Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE**, para que outros possíveis interessados pudessem, se assim entendessem, apresentar suas propostas, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data posterior da circulação das publicações. Na qual, decorrido o prazo, foi recebido nenhuma 01 (uma) proposta(s) de preços via e-mail ou no endereço na Prefeitura indicado no Aviso de Publicação. Foi(ram) apreciado(as) a(s) proposta(s) inicialmente coletada e, dentre elas, conciliando a questão da oferta do melhor preço tendo a Empresa **TERRA FORTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ nº 32.863.970/0001-07, situado na AV Padre Cicero, nº 9720, Bairro Muriti, Cidade Crato/CE, representada por seu sócio administrador, o(a) Sr(a).



ARNEIROZ

ALUIZIO MORAIS DOS SANTOS, portador do CPF nº 926.782.203-97, apresentado o menor preço global no montante de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), bem como toda documentação pertinente, que comprova o preenchimento dos requisitos de habilitação e qualificação mínima, ou seja, documentos de **habilitação jurídica, regularidade fiscal, social, trabalhista, técnica e econômico-financeira**, atendendo ao artigo 72, incisos V e VI da Lei Federal 14.133/2021 de 01 de Abril de 2021.



PARECER TÉCNICO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Face ao atendimento de todos os pré-requisitos legais exigidos no artigo 72 e seus incisos, entendemos que há presente o atendimento dos requisitos formais para a contratação. Sendo assim, entendemos que não há, impedimento de ordem legal para o acolhimento da postulação da dispensa.

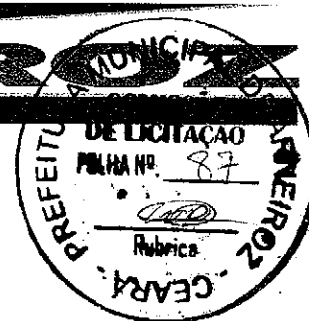
Arneiroz/CE, 01 de Março de 2024

FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA

Agente de Contratação



ARNEIROZ



ATO DE AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.02.21.01

O Ordenador de Despesas da Secretaria de agricultura, pesca e recursos hídricos, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021.

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha da empresa, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

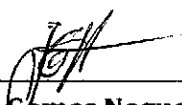
CONSIDERANDO as argumentações do Agente de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação.

Vem através do presente, **AUTORIZAR** a execução do objeto **CONTRATAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E ORIENTAÇÃO TÉCNICA EM ASSUNTOS RELACIONADOS A SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO DE TERRENOS E RECEBIMENTO DE PROJETOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS E ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS JUNTO A SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE** da Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021, em favor da **TERRA FORTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ 32.863.970/0001-07, localizada na AV Padre Cicero, nº 9720, Bairro Muriti, Cidade Crato/CE, pelo o valor global de **R\$ 16.500,00** (dezesesseis mil e quinhentos reais) e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação do Ato de Autorização em Sítio Eletrônico Oficial da Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE.

Por fim, que seja encaminhado ao setor de licitações para elaboração do respectivo contrato consoante minuta apensada aos autos e demais providências.

Arneiroz/CE, 04 de Março de 2024



José Gomes Nogueira da Silva

Ordenador(a) de Despesas

Secretaria de agricultura, pesca e recursos hídricos

CPNJ: 06.748.297/0001-54

PRAÇA JOAQUIM FELIPE 15, CENTRO, ARNEIROZ - CEARÁ

CEP: 63.670-000 FONE: (88) 3419-1020



ARNEIROZ



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.03.05.01

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.02.21.01 OBJETO: CONTRATAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E ORIENTAÇÃO TÉCNICA EM ASSUNTOS RELACIONADOS A SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO DE TERRENOS E RECEBIMENTO DE PROJETOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS E ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS JUNTO A SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE, CONTRATADA: TERRA FORTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, VALOR GLOBAL: R\$ 16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS), FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 DE MARÇO DE 2024. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

PUBLICAR ESTE AVISO PARA CIRCULAR COM DATA DE 08/03/2024, NO(S) SEGUINTE(S) MEIO(S):

- DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ (DOM/CE)



José Gomes Nogueira da Silva

Ordenador(a) de Despesas
Secretaria de agricultura, pesca e recursos hídricos

ANTONIO MORAIS SOBRINHO

Ordenador de Despesas

Câmara Municipal de Arneiroz /CE

Publicado por:

Roselino Feitosa Gonçalves Junior

Código Identificador:AF777188

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.03.05.01**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.02.21.01 OBJETO: CONTRATAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E ORIENTAÇÃO TÉCNICA EM ASSUNTOS RELACIONADOS A SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO DE TERRENOS E RECEBIMENTO DE PROJETOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS E ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS JUNTO A SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE, CONTRATADA: TERRA FORTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, VALOR GLOBAL: R\$ 16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS), FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 DE MARÇO DE 2024. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

PUBLICAR ESTE AVISO PARA CIRCULAR COM DATA DE 03/2024, NO(S) SEGUINTE(S) MEIO(S):

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ (DOM/CE)

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA

Ordenador(a) de Despesas

Secretaria de Agricultura, Pesca e Recursos Hídricos

Publicado por:

Jose Martins Sousa Junior

Código Identificador:37668F9B

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 271/2024, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Lei Municipal n.º 271/2024, de 21 de fevereiro de 2024.

Concede reajuste de vencimentos aos profissionais do magistério público da educação básica do município de Assaré, Estado do Ceará, nos termos em que preceitua a lei federal nº 11.738/2008 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Assaré, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com os poderes conferidos pelo art. 66, III, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Assaré/CE aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica concedido reajuste salarial aos servidores do Grupo Ocupacional Magistério do Município de Assaré, titulares de cargos efetivos na carreira, no percentual de 4,62% (quatro inteiros e sessenta e dois centésimos percentuais).

§1º. O valor constante no caput deste dispositivo passa a vigorar com efeitos retroativos à 1º de janeiro de 2024.

§ 2º. As diferenças salariais havidas em decorrência do disposto no § 1º deste dispositivo serão calculadas e pagas na folha salarial de fevereiro de 2024.

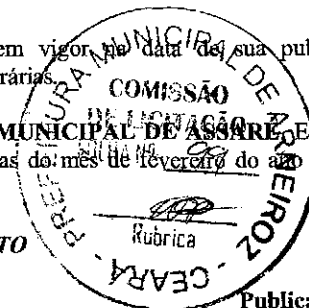
Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ, Estado do Ceará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro do ano de 2024 (dois mil e quatro).

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Vanusa de Alcântara

Código Identificador:835BA14D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N.º 272/2024, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Lei Municipal n.º 272/2024, de 21 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre o pagamento integral do piso salarial do magistério público da educação básica do Município de Assaré, Estado do Ceará, aos profissionais contratados em caráter temporários e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Assaré, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com os poderes conferidos pelo art. 66, III, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Assaré/CE aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. O piso salarial profissional do magistério público da educação básica do Município de Assaré será pago integralmente aos servidores públicos contratados em caráter temporário.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ, Estado do Ceará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro do ano de 2024 (dois mil e quatro).

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Vanusa de Alcântara

Código Identificador:0DACC017

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11.006/2024-DL
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - O Secretário Municipal de Infraestrutura em cumprimento ao disposto no artigo 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 170/2023, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11.006/2024-DL** que está recebendo no prazo de 03 (três) dias úteis propostas adicionais para **AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS, GRAMAS, INSUMOS E UTENSÍLIOS, DESTINADOS A ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO DAS**